

Regulamento Marcha Oficial dos 300 Anos do Concelho da Madalena

Tendo em conta o ano em que se celebram os 300 Anos de elevação da Madalena a Concelho o município propôs a realização de uma marcha alusiva ao tema. Esta marcha deve envolver munícipes de todas as freguesias do concelho de forma proporcional, pois o concelho só o é com soma de todas as suas freguesias.

O tema deve envolver características de cada freguesia do concelho com as marcas mais alusivas a cada uma.

Deste modo propõe-se este conjunto de normas para a participação e organização da MARCHA DOS 300 ANOS:

- 1 As inscrições estão ao cargo de cada Junta de freguesia sendo:
- a) 5 pares para as Freguesias das Bandeiras, Criação Velha, Candelária, São Mateus e São Caetano;
 - b) 10 pares para a Freguesia da Madalena
- 2 Podem aceitar lista de espera, no caso de alguma freguesia não preencher a suas vagas todas, de desistências, ou outras situações;
- 3 As inscrições decorrerão de **27 a 31 de Março**;
- 4- Os pares tem de ter pelo menos um elemento da freguesia onde se inscrevem;
- 5 A autarquia compromete se a ceder todo o material necessário para os trajes;
- 6 A autarquia compromete-se a suportar as despesas de deslocação e alimentação às Festas das SanJoaninas 2024;
- 7 Cada participante será responsável pela despesa inerente à confeção da sua roupa (costureira).



Ficha Inscrição Marcha Oficial dos 300 Anos da Madalena

Fre	eguesia	
Nome		
Contacto		
	sou responsável pela despesa de con Município da Madalena, com a qual	
-	Assinatura	
Nome		
Contacto		
	sou responsável pela despesa de con Município da Madalena, com a qual	
-	Assinatura	<u> </u>
	Data	